

Assunto: Processo de candidatura para acreditação e renovação da acreditação dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI)

Lisboa, 9 de maio de 2017

Exmo./a Senhor/a
Presidente

Encontra-se aberto, entre os dias 10 e 23 de maio o processo de candidatura para acreditação e renovação da acreditação dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) conforme o estabelecido no [Aviso n.º 5032/2017, de 9 de maio](#).

As candidaturas a acreditação e a renovação da acreditação são formalizadas através do preenchimento de um formulário eletrónico diferente para cada uma das situações. Neste sentido, as Instituições que pretendam candidatar-se:

- à renovação da acreditação a CRI podem aceder ao formulário eletrónico através do link: <http://area.dge.mec.pt/frcri>;
- à acreditação a CRI podem aceder ao formulário eletrónico através do link: <http://area.dge.mec.pt/fccri>.

Para aceder aos formulários acima indicados deverá ser utilizado o número de contribuinte da Instituição candidata a CRI.

Para efeitos de acreditação e de renovação da acreditação, para além do preenchimento do formulário eletrónico, é necessária a comprovação dos requisitos estabelecidos nos pontos 4.1 e 5 do Aviso n.º 5032/2017, de 9 de maio, através do envio de documentação adicional, impreterivelmente até às 24 horas do dia 23 de maio, para o seguinte endereço eletrónico: candidatura-cri2017@dge.mec.pt

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral

(José Vítor Pedroso)